



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4429

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 1401/2013, que cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,

**Resolve**

**Art. 1º** Nomear para a função de Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, o Secretário Municipal de Finanças **ÉDER KNOB**, a partir desta data, e na sua ausência ou impossibilidade o Prefeito Municipal **DANIEL THALHEIMER**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**